



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.309/2019, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE  
SANTA TEREZA.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Plano Municipal de Turismo, constante no anexo, parte integrante desta Lei, o qual contém a proposta para a gestão do turismo do Município de Santa Tereza, definindo as diretrizes, os objetivos e as metas, em conformidade com o Plano Nacional de Turismo.

**Art. 2º** É de competência da Secretaria de Turismo, através do Conselho Municipal de Turismo, proceder ao acompanhamento do Plano Municipal de Turismo para sua implantação e operacionalização.

**Art. 3º** Esta Lei será regulamentada por Decreto, no que couber.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO  
**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei Municipal nº 1.309/2019, de 14 de março de 2019.**

Envia-se para apreciação dos senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo instituir o Plano Municipal de Turismo de Santa Tereza.

O turismo, nas últimas décadas, tem se apresentado como alternativa de desenvolvimento de cidades, regiões e países. O setor, se bem planejado, colabora com o desenvolvimento sócio econômico dos destinos, gera emprego e renda, fortalece a identidade local e contribui para a preservação dos bens naturais e histórico-culturais.

A fim de consolidar uma política de desenvolvimento do turismo, a Prefeitura de Santa Tereza, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, apresenta o PLANO MUNICIPAL DE TURISMO. O documento insere-se como instrumento do planejamento e da gestão do turismo local e busca, a partir da concepção metodológica, o desenvolvimento sustentável e integrado.

No âmbito local, o Plano ganha ainda mais importância, pois o Município de Santa Tereza apresenta ingente potencial e extensa tradição na área turística que, especialmente por força de seu patrimônio histórico-cultural e paisagístico encanta pessoas de todo o mundo.

Acompanha o presente projeto de lei, a Ata da Assembleia Pública que discutiu o plano e teve a participação da comunidade de Santa Tereza, que o aprovou sem restrições.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

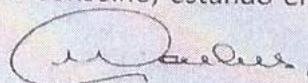
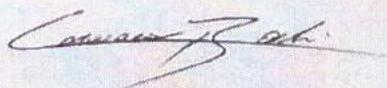
**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal

## ATA Nº 5

### AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TEREZA

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, no auditório da Prefeitura de Santa Tereza, às dezoito horas e trinta minutos, realiza-se a audiência pública, para discussão e encaminhamentos do Plano Municipal de Turismo. Cassiano Bochi, Presidente do Conselho Municipal de Turismo, faz a abertura e solicita a palavra do Senhor Prefeito Gilnei Fior, que agradece a participação dos presentes e ressalta a importância do Plano para o município. Em seguida, Cassiano passa a palavra para Beatriz Paulus, Diretora Executiva da Atuaserra, que faz referência a criação a marca, que será apresentada na próxima reunião do COMTUR. A seguir, realiza a apresentação do Plano, explanando sobre a metodologia utilizada, dos Destinos Indutores, que abarca cinco eixos, treze dimensões e sessenta e três variáveis. Descreve a sua elaboração com a análise diagnóstica, a avaliação GUTP - Gravidade, Urgência, Tendência e Permanência, com as devidas pontuações de acordo com a necessidade de exiguidade das ações. A seguir, apresenta o prognóstico, que resulta no Plano de Ação, com as ações que incorporaram o Plano, correspondentes às variáveis e objetivos, com a indicação dos atores que a executarão, enquanto responsáveis, a meta temporal e os parceiros que auxiliarão para a sua efetiva execução. A previsão para execução do Plano será de dez anos, ou seja, de dois mil e dezenove a dois mil e vinte e nove. Após a apresentação, abriu-se para a plateia que considera o turismo como vetor de crescimento para a comunidade, da associação e apropriação do patrimônio histórico para o turismo, a paisagem como grande atrativo. O Vereador Ivaldo Pissetti, fala sobre as restrições com o Tombamento em algumas áreas rurais, que este deve ser analisado posterior ao plano, e enfatiza que todos devem se unir para busca do desenvolvimento turístico, Adriana Tosi, destaca que é imprescindível o empenho de todos para com a aprovação e execução do plano, a arquiteta Emanuele Senise, destacou a importância da execução e manutenção das atividades turísticas para que possíveis investidores, assim como ela, possam ter uma maior segurança para investir. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho, estando em anexo a lista de presença. Santa Tereza, 12 de maio de 2018.



# COMTUR - SANTA TEREZA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TEREZA

## LISTA DE PRESENCIA

SANTA TEREZA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019

NOME	ENTIDADE / OCUPAÇÃO	CIDADE
Evilene B. Rodrigues	Comitê Turismo / COMTUR	Santa Tereza
Michael B. B. B. B.	Agropecuária	Santa Tereza
Marcos André Cruz	PM SMT. TEREZA / ENG.	Santa Tereza
Elvira F. F.	TEC. Enfermeira	Santa Tereza
DANIELA KASPER HEMER	ARQUITETA	BENTO GONCALVES
FERNANDO SPAROTTO	ARQUITETO	BENTO GONCALVES
Rogério A. G. G.	Ativista	Santa Tereza
Sideline B. B.	Empresário	Bento Gonçalves
EMANUELE TOSI SENISE	ARQUITETA	FARROUPILHA
Eustáquio F. F.	Ativ. Fís.	Santa Tereza
Márcio André	Ativ. Fís.	Bento Gonçalves
Gilberto Tosi	Ativista	B. Gonçalves

# COMTUR - SANTA TEREZA

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TEREZA

## LISTA DE PRESENÇA

SANTA TEREZA, 12 DE MARÇO DE 2019

NOME	ENTIDADE / OCUPAÇÃO	CIDADE
Regina Rosa Casarico	COMTUR	Santa Tereza
Beatrix Pauls	Associação Municipal	Santa Tereza
M. Valeria Santiago	Associação de Prod. Exceção	Região Novo e Vinho
Esmeralda B. Bordin	Associação e COMTUR	Santa Tereza
Durval B.	Júri	Santa Tereza
Clara B. Bordin	Associação Amadora	Santa Tereza
EMANUELE TOZI SENISE	ARQUITETA	PAROUPUNA
ADRIANA TOZI	ANALISTA DE SISTEMAS	BENTO GONCALVES
Mario Andrade Cesar	ENC. CIVIL	Santa Tereza
IVALDO PISETTI	VEREADOR	SANTA TEREZA
Simone Genia Perma	Categoria Velho Alambique	Santa Tereza
Emmanuel S/d. Oliveira	Comtur	Santa Tereza
Milly Bordin		SANTA TEREZA